



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
003/2019/PROJUR/DETRAN-
R O QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DE RONDÔNIA –
DETRAN/RO UM LADO E
DO OUTRO, O SR. EDGAR
GOMES RIBEIRO, PARA
OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: EDGAR GOMES RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.125.***-68, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 68782080, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.041233/2018-81, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato Nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **20/03/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 3.949,64 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). E o valor anual do contrato permanecerá em R\$ 47.395,69 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.0001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2026NE000516 (ID 69068745).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da posição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR GOMES RIBEIRO, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69946607** e o código CRC **35CC531B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 7º TACNT N. 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e EDGAR GOMES RIBEIRO (CPF: ***.125.482-**).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **20/3/2026**.

PROCESSO SEI N.: 0010.041233/2018-81.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

EDGAR GOMES RIBEIRO

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70127225** e o código CRC **EFE7E67A**.